

propostas serão recebidos pela CPL da PMPI, às 09 horas do dia 24 de junho de 2005, no Auditório do QCG/PMPI, localizada na Avenida Higino Cunha, nº 1750/sul, bairro Ilhotas, nesta Capital.

**EDITAL:** Estará à disposição dos interessados, contendo as condições para participar desta Licitação, bem como, quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários, na Comissão Permanente de Licitação, localizada no endereço supra, a partir do dia 10 de junho de 2005, das 07:30h às 13:00h, telefone (0xx86) 216-1200, ramal nº 209. Os interessados deverão providenciar disquetes para aquisição do edital e seus anexos.

Teresina – PI, 09 de junho de 2005.

**CRISTIANO GOMES DE PAULA – CAP PM**  
**Pregoeiro da PMPI**

**P. 15136**



DEPARTAMENTO DE  
ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2005**

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, com sede na Avenida Frei Serafim, Nº 2492, em Teresina/Piauí, torna público, que fará realizar licitação na modalidade acima referenciada, no dia 14 (quatorze) de julho de 2005, às 10:00 (dez) horas, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para execução das obras e serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo da Rodovia PI-213, trecho: Cocal / Divisa(PI/CE), com extensão de 19,86 km.

O exemplar do Edital de Concorrência e demais elementos que o acompanham, poderão ser obtidos, no horário de 7:30 às 13:30 h, no endereço acima citado, mediante o recolhimento do valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), junto a Tesouraria deste Órgão, para custeio da reprodução gráfica.

Teresina(PI), 09 de junho de 2005

ADV. CLÓVIS PORTELA VELOSO  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

VISTO:

Enga KARENINA DANTAS EULÁLIO ROCHA  
Diretora Geral

**P. P. 15131**

**OUTROS**

**ANTONIO DA ROCHA SOARES NETO**, torna público que recebeu junto a SEMAR a Licença Prévia (LP) nº 2005D54 e requereu a licença de operação (LO) para a implantação de um projeto Agropecuário localizado no município de Palmeirais-Pi

**P. 15128**

EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE PEDRA DO MOCÓ MUNICÍPIO DE BENEDITINOS –PI. Fundada em 12/09/2004 com sede na localidade Pedra do Mocó, na cidade de Beneditinos. É uma entidade sem fins lucrativos, com duração indeterminada. A assembleia geral é o órgão máximo da associação. São órgãos da associação: a) Assembleia Geral b) Diretoria c) Conselho Fiscal.

**P. 15126**

**EDITAL**

O produtor rural Manoel Eugênio Nery, torna público que requereu junto à SEMAR-PI, o pedido de Licenciamento Prévio (LP) e de Instalação (LI), para a implantação de projeto agropecuário da **Fazenda Magistral**, localizado na zona rural do município de Gilbués-PI.

**P. 15130**



ESTADO DO PIAUÍ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



**EDITAL**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ**, na conformidade do disposto na Lei nº 4.668, de 03 de janeiro de 1994, combinado com o art. 230, “b”, da Constituição Estadual e art. 219, c/c o art. 222, do Regimento Interno (Resolução nº 174, de 31 de outubro de 1991), informa a quem interessar possa que se encontram abertas as inscrições para habilitação de candidatos ao preenchimento de 03 (três) vagas para compor o Conselho Estadual de Cultura, nos seguintes termos:

**I – recebimento de inscrições:**

de 20 a 24-06-05.

**II – local de inscrições:**

Secretaria Geral da Mesa da Assembleia Legislativa do Piauí

**III – requisitos básicos:**

- ser brasileiro;
- ter mais de trinta e cinco e menos de setenta anos de idade;
- ter idoneidade moral e reputação ilibada;
- ter pleno conhecimento dos problemas da área cultural do Estado do Piauí, em consonância com o disposto no art. 3º, do Regulamento do Conselho Estadual de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 10.013, de 04 de março de 1999; e
- ter mais de dez anos no exercício de função que exija o conhecimento mencionados na alínea anterior.

No ato da inscrição o interessado deverá apresentar currículo por ele assinado, acompanhado da respectiva documentação comprobatória.

**MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina(PI), 10 de junho de 2005.

Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**  
Presidente

Dep. **MORAES SOUZA FILHO**  
1º Secretário

Dep. **FLÁVIO NOGUEIRA**  
2º Secretário

**P. 15125**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETROLEO DO ESTADO DO PIAUÍ, convoca os trabalhadores associados ou não do sindicato, pertencente à categoria dos empregados no Comércio Varejista de Derivados de Petróleo do Estado do Piauí, das Empresas Envazilhadoras de Querosene e Lavagem de Veículos, exceto da cidade de Teresina, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, no dia 17 de Junho de 2005, às 15:00 (quinze) horas em primeira convocação com numero legal e às 15:30 (quinze e trinta) horas, com qualquer numero, na rua Rui Barbosa, 68/centro, Sala 619 nesta capital para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Leitura e Aprovação da Ata anterior; b) Aprovação da Pauta de Reivindicação da categoria para celebração da Convenção Coletiva de Trabalho de 2005/2006; c) Aprovação da Contribuição Assistencial, a ser descontado de todos os trabalhadores associados ou não, garantindo-lhes o direito de recusa; d) Autorização para a diretoria negociar e suscitar dissídio coletivo se malogradas as negociações; e) Aprovação da Assembleia em caráter permanente até o final das negociações; Teresina, 13 de junho de 2.005. LUIZ GUGLIELMO B. E VASCONCELOS - PRESIDENTE – SINTRAMICO-PI

**P. 15129**